



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 070/2018

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, **Wagner Luiz Oliveira Martins**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Leis e de Conformidade com as indicações:

- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Secretaria Municipal de Assistência Social,
- Câmara Municipal de Vereadores;
- Sindicato Rural Patronal,
- EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Conselho Municipal da Saúde;
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar;
- Conselho Municipal do Idoso;
- Departamento Municipal de Transporte e Viação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para fazerem parte do Conselho do Plano Diretor Municipal de Ribeirão do Pinhal, como segue:

1)- Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

ARIALDO MARTINS– EFETIVO

MARNIX WILLEN SIJPKES- SUPLENTE

2)- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

MILENE ZAMPIERI BADARÓ – EFETIVO

DENIZE LUNARDELLO MACETE DE CARVALHO – SUPLENTE

3)- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

HELIO LOPES DA SILVA-EFETIVO

PEDRO RENILDO OTÁVIO – SUPLENTE



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

4)- Representantes do Sindicato Rural Patronal:

CIRO TADEU ALCÂNTARA – EFETIVO

LEONIL RODRIGUES DE OLIVEIRA – SUPLENTE

5)- Representantes da EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural:

PAULO CÉSAR DAL'PICCOLO- EFETIVO

CLAUDETE SIQUEIRA BENITE – SUPLENTE

6)- Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO – EFETIVO

DANIEL VICENTE DE OLIVEIRA – SUPLENTE

7)- Representantes do Conselho Municipal da Saúde:

MARIA MADALENA GOLFERI DE OLIVEIRA – EFETIVO

NADIR SARA MELLO FRAGA CUNHA - SUPLENTE

8)- Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

ALCIDIO BALDUINO SOUZA JUNIOR – EFETIVO

MARIA MAGALI MOSSATO CORRALES – SUPLENTE

9)- Representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar:

JOSÉ ROBERTO DA SILVA – EFETIVO

TEREZINHA DE CAMPOS SILVA – SUPLENTE

10)- Representantes do Conselho Municipal do Idoso:

ROSÂNGELA RIBEIRO DA SILVA COSTA – EFETIVO

CARLOS ALEXANDRE BRAZ – SUPLENTE

11)- Representantes do Departamento Municipal de Transporte e Viação:

CARLOS ALBERTO PEROLE – EFETIVO

MAX DAVID PAULIV - SUPLENTE

ART. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 03 de agosto de 2018.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal